

Ref. Nr.: POA-24090015-2	Ref. Cliente:
Data: 17/09/2024	Validade: 24/09/2024
Empresa: C.AURORA	Telefone:
Contato:	E-mail:

COTAÇÃO DE FRETE AÉREO - EXPORTAÇÃO

 Peso Bruto Kg:
 300,00
 DGR: []
 Classe:
 Quantidade:
 6

 Peso Cubado Kg:
 128,00
 UN:
 M3:
 0,77

Peso Taxado Kg: 300,00 PG: VI. Mercadoria:

 Qtde.
 Tipo
 Medida(m/cm)
 Comprimento
 Largura
 Altura
 Peso Bruto
 M3

 6
 VOLUME(S)
 CM
 80,000
 50,000
 32,000
 300,00
 0,77

Origem: SSA SALVADOR, BRASIL Ir

País Destino: U.S.A

Aeroporto: AUS AUSTIN

End. destino:

Incoterms: CPT

Coleta: []

End. Coleta:

FRETE INTERNACIONAL							
Cia		Frete	Moeda	Valor	Mínimo	Total USD	Descrição
549-TAM CARGO		+300Kg	USD	2,98		894,00	POR KG/6DM3
TAXAS ADICIONAIS POR CIA. AÉREA							
Cia	Taxas	ļ	Moeda	Valor T	otal USD	Descrição	
549-TAM CARGO	CCC		USD	5,00	5,00	SISTEMA AMS	
549-TAM CARGO	SOC		USD	4,50	4,50	TRÂNSITO	

DESPESAS DE ORIGEM					
Despesas	Moeda	Valor	Mínimo	Total USD	Descrição
AWA	USD	30,00	0,00	30,00	EMISSÃO AWB
CHA	USD	25,00	0,00	25,00	MANUSEIO
PUA	USD	551,00	0,00	551,00	COLETA E TRANSP. AEROPORTO
SOA	USD	0,03	3,00	9,00	ARMAZENAGEM

TOTAL ALL-IN				
Cia: TAM CARGO		Serviço: STANDARD	Transittime: 3 DIAS	
Total USD	1.518,50	Frequência: TO BE CONFIRMED	Via: SSA-GRUMIA-AUS	

Observação da Cotação

- --> AWB DIRETO (SEM AGENTE FIGWAL NO DESTINO)
- --> FRETE PREPAID
- --> COLETA, DESEMBARAÇO E SEGURO NÃO INCLUSOS

SEGURO INTERNACIONAL (OPCIONAL)

Seguro Internacional 0,110 % sobre o valor a ser segurado (frete/valor da mercadoria/outros custos) com Min USD 30,00



Atenciosamente,

DEISE SPERB Exportação Aérea FIGWAL / POA E-Mail: dsperb.poa@figwal.com.br Direct Pho: (055)3358-1500



CONSIDERAÇÕES GERAIS

ARMAZENAGEM-1º PERÍODO: Armazenagem no aeroporto de embarque compreende o 1º período de 4 dias corridos. Considerar valores adicionais e cumulativos para os períodos subsequentes (períodos de 2 dias corridos, o mesmo valor por KG)

Os valores ora propostos são com base nos dados fornecidos e poderão ser ajustados de acordo com a carga verificada no momento do embarque e estando sujeitos à disponibilidade de espaço e alteração de rota.

Valores sujeitos à cobrança de taxa de repesagem caso o Fiel Depositário apure peso bruto diferente do previamente informado pelo exportador;

Sujeito à cobrança de taxa de repesagem caso o Fiel Depositário apure peso bruto diferente do previamente informado pelo exportador

Nos processos DAP ou DDP para países considerados *paraísos fiscais*, haverá incidência de imposto correspondente à 33,72% sobre todo o valor a remeter, constante do conhecimento de embarque, conforme IN 1455/2014 e artigo 24 da Lei No 9430/1996. Destacamos os principais países considerados paraísos fiscais: Bahrein, Chipre, Cingapura, Costa Rica, Emirados Árabes Unidos, Hong Kong, Líbano, Liechtenstein, Macau, Panamá.

Cargas com embalagem de madeira deverão obedecer às exigências do Padrão Internacional de Medidas Fitossanitárias ISPM15;

Para cargas alimentícias, bebidas e perigosas, é de responsabilidade do exportador cumprir com as exigências (documentais e físicas) das cias aéreas e aeroportos, tanto de conexão quanto de destino;

Faturamento / Pagamento: as faturas referentes ao presente transporte serão emitidas em reais (R\$), considerando taxa PTAX 800 de venda, divulgada pelo Banco Central, acrescido de percentual para cobertura de variação cambial do dia do pagamento. Faturamento e Nota Fiscal de serviço e recibos serão todos emitidos em nome do importador ou exportador, conforme o caso.

Em caso de atraso no pagamento das faturas, será aplicada cobrança de 2% + juros de 1,5% ao mês "pro rata" e estará sujeito à cobrança de variação cambial até a data efetiva do pagamento.

Taxas Extras (Courier, Fumigação, Inspeção, Certificados) não inclusas, a confirmar caso a caso, se necessário;

Essa proposta não é válida para Bagagens, Mudanças e Pessoa Física;

Seguro Internacional:

A Figwal não contratará nenhum seguro de transporte, salvo prévia solicitação.

Em caso de avaria ou perda de carga não segurada, entram em vigor as regras definidas pelas convenções internacionais vigentes.

Podemos oferecer o seguro dentro de nossa apólice com pagamento de prêmio sobre valor a ser assegurado (frete / valor da mercadoria / outros custos).

Sob consulta: carga perecível, antiguidades/coleções, obras de arte, joias, notas bancárias, documentos valiosos, metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas, carga perigosa, animais vivos, carga a granel, armas, munições, chips de computador ou similares, telefones celulares, bebidas, carga radioativas, madeira, pisos cerâmicos, porcelanatos, vidros, vitaminas, vacinas e medicamentos de uso veterinário ou humano e áreas em risco de guerra.

O seguro opcional indicado baseia-se nas informações fornecidas pelo cliente. Qualquer variação nestas informações acarretará na não aplicação do seguro.